

**LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME 02.351.877/0001-52

NIRE 35.300.349.482

**FATO RELEVANTE**

São Paulo, 09 de junho de 2021– A **Locaweb Serviços de Internet S.A.** (“Companhia”) em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, e às disposições do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), informa ao mercado que, em complemento ao Fato Relevante da Companhia publicado em 21 de abril de 2021, na presente data, foram cumpridas todas as condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e os acionistas da **Organisys Software S.A.** (“Bling” e “Contrato Bling”, respectivamente), e realizada a aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social do Bling.

Imediatamente após o fechamento da Operação, mas também na presente data, foi concluída a aquisição, pelo Bling, já na qualidade de sociedade controlada pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da **Pagcerto Soluções em Pagamento S.A.** (“Pagcerto”).

***Sobre a Aquisição***

Lançado em 2009 na cidade de Bento Gonçalves, o Bling é um sistema de gestão online, para o segmento de e-commerce e micro e pequenas empresas – MPEs, com mais de 200 integrações, que oferece soluções no modelo SaaS para negócios físicos, virtuais ou híbridos, auxiliando na gestão e organização dos negócios, por meio de módulos para emissão de notas fiscais eletrônicas, catálogo de produtos, estoques e vendas multicanal, PDV, gestão financeira, integrações com plataformas de e-commerce, marketplaces e soluções logísticas, dentre outros.

O Bling vem ampliando sua integração com o sistema bancário, a partir da visão proporcionada pela agenda do Open Banking. Desde 2020 os clientes do Bling já possuem uma conta digital integrada ao sistema de gestão, facilitando a emissão de boletos, transferências, pagamentos de contas e conciliações financeiras. Nos próximos meses serão adicionados novos serviços, como Pix, serviços de aquisição e antecipações de recebíveis, facilitando o acesso das micro e pequenas empresas ao sistema financeiro.

Com essa aquisição, a Locaweb, que já tem o mais completo ecossistema de soluções tecnológicas para MPE's e forte atuação no mercado de e-commerce, deixa o seu portfólio ainda mais robusto e entra no importante e sinérgico mercado de sistemas de gestão.

O Bling já chega aproveitando o grande potencial de sinergia com todo o ecossistema que a Locaweb construiu: plataforma de e-commerce, integrador com marketplace, PDV, pagamentos, gestão de assinatura, integração logística, marketing digital e reforça, ainda mais, a estratégia de crédito e serviços financeiros da Companhia.

Além da possibilidade de oferecer a plataforma para os mais de 400 mil clientes da Locaweb, o Bling continuará trabalhando de forma agnóstica, com novas integrações e atendendo as demandas de todo o mercado e será uma importante fonte de captação de novos clientes para venda de produtos do ecossistema.

Uma grande parcela dos clientes de Commerce da Locaweb já fazem uso de alguma solução ERP e o Bling é que tem a maior penetração nesta base. Isso também abre uma possibilidade enorme de todos os novos clientes de Commerce da Locaweb já nascerem integrados com a plataforma.

Assim como a Locaweb, o Bling vem apresentando forte crescimento. Nos últimos 12 meses, a base de clientes pagantes da companhia aumentou 62% e o ARR (Receita Anual Recorrente) atingiu R\$ 60 milhões, um crescimento anual de 79%, além de ser uma operação com ótima capacidade de geração de EBITDA.

Seguindo o modelo de atuação da companhia em outras aquisições, o Sr. Antônio Nodari, fundador do Bling, permanece como CEO da operação e manterá o time de colaboradores em sua sede em Bento Gonçalves.

A Companhia informa que ainda está avaliando com seus assessores se a Operação de aquisição do Bling estará sujeita aos termos do artigo 256 da Lei das S.A. e, neste caso, se haverá direito de recesso. Caso se aplique o artigo 256 da Lei das S.A., a Companhia levará a Operação para ratificação pela assembleia geral, nos termos da legislação aplicável. A aquisição da Pagcerto, por sua vez, foi realizada pelo Bling, sociedade controlada pela Companhia no momento da aquisição, não havendo, portanto, incidência dos procedimentos indicados no art. 256 da Lei das S.A. com relação a esta operação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral oportuna e adequadamente informados sobre os fatos subsequentes ao fechamento das referidas operações, na forma da legislação aplicável.

**Rafael Chamas Alves**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores